



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Conselheiro Domingos Neto

Telefones: (65) 3613-7513

e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO : 4.183-1/2011 (AUTOS DIGITAIS)
IPRINCIPAL : AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA
COPA DO MUNDO DO PANTANAL
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS

DESPACHO

Versam os autos sobre Tomada de Contas Ordinária instaurada com o objetivo de apurar possíveis irregularidades nos 3º e 4º Termos Aditivos do Contrato 9/2010, cujo objeto refere-se à construção da Arena Pantanal.

O relator Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira, declinou da competência, por motivo de foro íntimo, para continuar apreciando o presente processo, nos termos do artigo 145, § 1º, do Código de Processo Civil e das disposições regimentais.

Em seguida, os autos foram encaminhados ao Gabinete do Conselheiro Interino Isaías Lopes da Cunha que, apesar de ter se manifestado anteriormente no processo (doc. nº 61817/2018 e 61856/2018), entendeu nesta oportunidade não ser o relator competente para analisar os autos por falta do devido procedimento quanto ao sorteio da distribuição.

Posto isso, remeta-se o presente processo ao Núcleo de Expediente, para proceder à realização de nova distribuição, mediante sorteio, na forma das disposições e condições regimentais, excluindo tão somente o Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira, conforme declaração de suspeição por foro íntimo (doc. nº 116918/2018).

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2018.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.